



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO FRONTEIRA NOROESTE - COFRON

Portaria COFRON nº 290/2025

Santa Rosa, RS, 01 de outubro de 2025.

**Certifico que foi Publicado no
Mural de Publicação do COFRON**

PORTARIA 290/2025

no dia 01/10 até 01/11/2025

Adelar Pedro Hoff
Assessor Executivo
Port. nº 256/2023

O **CONSÓRCIO PÚBLICO FRONTEIRA NOROESTE – COFRON**, Associação Pública de Municípios, CNPJ nº 94.188.208/0001-20, por seu Presidente Jones Jehn da Cunha, Prefeito do Município de Horizontina, RS, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Contrato Constitutivo Resolução COFRON nº 001/2010, de 28 de maio de 2010, e com base na Resolução COFRON nº 141/2025, de 10 de setembro de 2025,

RESOLVE:

NOMEAR os Membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, conforme abaixo, para cumprirem o que determina a Resolução COFRON nº 141/2025 e demais normas vigentes:

SANDRA DAL BEM TOLFO, Escriturária, Presidente da CPAD;

RICARDO ROBERTO FURIGO CHECHI, Procurador Jurídico, Membro da CPAD;

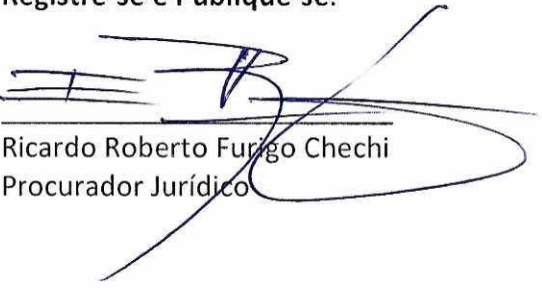
ADELAR PEDRO HOFF, Assessor Executivo, Membro da CPAD.

Revogados as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Jones Jehn da Cunha
Presidente

Registre-se e Publique-se.



Ricardo Roberto Furigo Chechi
Procurador Jurídico